

RUA AGOSTINHO ZECHIN

Decreto nº 7410 de 07-10-1982

Formada pelas ruas 14 e parte da rua 18 do Parque das Universidades

Início na avenida 1

Término na rua Aldo Oliveira Barbosa

Parque das Universidades

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 28.177 de 17-09-1982, em nome de Prefeito Municipal.

AGOSTINHO ZECHIN

Agostinho Zechin nasceu em Cosmópolis, em 03-março-1905 e faleceu em Campinas, em 03-maio-1949. Era filho de Credendio Zechin e The rezinha Zechin e foi casado com Vitoria Libanori Zechin, tendo três filhos: Maria Irma, Milton e Celina. Agostinho Zechin foi o pioneiro no campo de transportes em Cosmópolis. Estabeleceu-se com uma empresa de transportes coletivos, no antigo distrito campineiro e além dos serviços prestados na localidade, inaugurou uma linha com jardineiras, entre Cosmópolis e a nossa cidade. Dinâmico e de larga visão, houve por estabelecer-se com o primeiro serviço fúnebre em sua cidade. Mais tarde adquiriu um auto-fúnebre, especialmente criado para a finalidade e com os devidos aparatos, servindo para o uso na localidade e para a remoção entre as cidades vizinhas, principalmente à Campinas. Além dessas atividades, Agostinho manteve uma frota de carros de aluguel, adquirindo depois, a Fazenda Quilombo, entre Cosmópolis e Paulínia. Nessa propriedade agrícola, além de diversas plantações, cultivou em grande escala algodão e cana-de-açúcar. Montou também um engenho no local, para o fabrico de caninha, que comercializava na região. Por ocasião da 2a. Guerra Mundial, antevendo um maior campo de ação para suas realizações, Agostinho Zechin transferiu sua residência para Campinas, onde continuou com suas atividades empresariais. Em nossa cidade, de início montou um posto de gasolina, e pouco depois, uma revendedora de veículos. Todavia, embora tivesse grandes planos para serem empreendidos, a morte o colheu.



DECRETO N.o. 7410 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.982.

DENOMINA "AGOSTINHO ZECHIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DÉCRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA AGOSTINHO ZECHIN" as Ruas 14 e 18 - parte - do Parque das Universidades, com início na Avenida 1 e término na Rua 12 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Outubro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 28.177, de 17 de setembro de 1.982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito